



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



Nova Trento, 20 de Maio de 2021

**Ofício nº 102-1/2021/SMAMA**



Ao  
Exmo. Senhor,  
Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal de Nova Trento

Prezado Senhor

Cumprimentando-o, cordialmente, venho através do presente, informar que em virtude da preparação do solo para o plantio da Safra 2021/2022, há uma demanda alta de máquina e implementos agrícolas com certa urgência, trabalho este efetuado em grande parte por esta Secretaria.

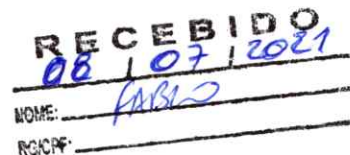
Atualmente, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente conta com apenas um trator em operação, da marca Valtra. O trator Coyote está parado na garagem sem possibilidade de conserto e os outros três tratores estão em manutenção, cujo prazo para conserto é distante, conforme declaração anexa da oficina Trateek, responsável pelos reparos de maquinário pesado deste município.

Nesse sentido, venho por intermédio do presente ofício, a fim de não prejudicar a Safra prevista para o presente ano, e considerando que esta pasta dispõe de operador do referido maquinário, requerer a locação de um trator agrícola traçado pelo prazo de 30 dias.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Serafim Mezzari  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



**Nova Trento, 20 de Maio de 2021**

**Ofício nº 103/2021/SMAMA**



Ao Ilmo. Senhor  
Mario Antonio Feller Guedes  
Procurador do Município

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente informar que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente conta com apenas o trator Valtra em operação.

Informamos também que o trator 1 Coyote está parado na garagem sem possibilidade de conserto e os outros 3 tratores estão em manutenção.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Serafim Mezzari

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Oficina mecânica Trateek, São João Batista 20 de maio de 2021

A pedido da Prefeitura Municipal de Nova Trento



## Declaração

Declaro que o prazo determinado para finalização do **Trator New Holland TT4030 (traçado)** da secretaria agricultura, para fins de serviços pesados e completos é de 45 dias após a data de início.

Declaro que o prazo determinado para finalização do **Trator Ford 5030 Nº01 (simples)** da secretaria agricultura, para fins de serviços leves é de 20 dias após a data de início.

Declaro que o prazo determinado para finalização do **Trator Ford 5030 Nº02 (simples)** da secretaria agricultura, para fins de serviços leves é da data 21 de maio de 2021.

Declaro que o prazo determinado para finalização do Diferencial referente ao **Trator New Holland TL80 (traçado)** da secretaria Infraestrutura, para fins de serviços pesados é de 45 dias após a data de início.

**OFICINA MECANICA TRATEEK EIRELI**

CNPJ 17.545.116/0001-09

(48) 3265-1530

Rua Sello Dias, 451 - Bairro: Krequer

Cep 88240-000 - São João Batista - SC

*Natanael Sacramento*

**OFICINA MECÂNICA TRATEEK**

Oficina mecânica Tratek, São João Batista 30 de maio de 2021

A pedido da Prefeitura Municipal de Nova Trento

### Declaração

Declaro que o prazo determinado para finalização do Trator New Holland TT4030 (tracção) da secretaria agricultura para fins de serviços públicos é de 45 dias após a data de início.

Declaro que o prazo determinado para finalização do Trator Ford 5030 No01 (simples) da secretaria agricultura para fins de serviços públicos é de 20 dias após a data de início.

Declaro que o prazo determinado para finalização do Trator Ford 5030 No02 (simples) da secretaria agricultura para fins de serviços públicos é da data 21 de maio de 2021.

Declaro que o prazo determinado para finalização do Diferencial referente ao Trator New Holland TR30 (tracção) da secretaria infraestrutura para fins de serviços públicos é de 45 dias após a data de início.

OFICINA MECÂNICA TRATEK EIRELI  
CNPJ nº 17.815.116/0001-09  
(41) 3268-1230  
Rua Sulpício Dias 411 Bairro Krieger  
Cidade de Nova Trento - SC

OFICINA MECÂNICA TRATEK

NOME : Engenheiro Codare  
CPF: 526 337 209.30  
ENDEREÇO: Luiz Zandonaia 201 V. Bruto  
DATA: 15/01/2021  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias  
FONE: ( ) 99570781 CEP: 88270000



### ORÇAMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.
1	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA SERVIÇOS GERAIS COMO ARADI, GRADE, GRAMPO, S UBSOLADOR, CARRETA E ENSILADEIRA, PARA ATUAR DENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO	MENSAL	1	R\$ 20,000.00
TOTAL				

ASSINATURA:

NOME: Gabriel rover  
CPF: 098.139.289-29  
ENDEREÇO: Ribeirão da velha  
DATA: 15/06/2021  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias  
FONE: (41) 984863767 CEP: 88270-000



### ORÇAMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.
1	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA SERVIÇOS GERAIS COMO ARADI, GRADE, GRAMPO, S UBSOLADOR, CARRETA E ENSILADEIRA, PARA ATUAR DENTRO DO MUNICIPIO DE NOVA TRENTO	MENSAL	1	R\$ - 18.000,00
TOTAL				

ASSINATURA:

Gabriel rover

NOME: Alcides Will  
CPF: 646-833.469.15  
ENDEREÇO: Rio Verde  
DATA: 15/02/2021  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias  
FONE: (48) 3380 1067 CEP: 98270000



### ORÇAMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.
1	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA SERVIÇOS GERAIS COMO ARADI, GRADE, GRAMPO, S UBSOLADOR, CARRETA E ENSILADEIRA, PARA ATUAR DENTRO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO	MENSAL	1	RS. - 12.000,00
TOTAL				

ASSINATURA:

Alcides Will



Assunto **Re: Orçamento**  
De gilberto emp73 <gilbertoemp73@gmail.com>  
Para Administração - PMNT <administracao@novatrento.sc.gov.br>  
Data 19-05-2021 16:09



- Cotação.pdf (~914 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo a cotação de horas máquina agrícola.

On Wed, May 19, 2021 at 2:02 PM Administração - PMNT <[administracao@novatrento.sc.gov.br](mailto:administracao@novatrento.sc.gov.br)> wrote:

Boa Tarde

Segue em Anexo Orçamento para cotação

Grato..

--

Daniel Rongalio  
Secretário de Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Nova Trento





**SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA**  
**RUA VICENTE MARCOS DA SILVA, Nº 858, APTO 405, SEDE**  
**ADMINISTRATIVA, TAJUBA II, SÃO JOÃO BATISTA - SC**  
**CNPJ: 20.117.011/0001-63**  
**TELEFONE: (48) 9.8855-8121**

### ORÇAMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS COM TRATOR AGRICOLA	HORAS	R\$ 120,00
TOTAL			R\$ 120,00

Por ser verdade assino a presente.

São João Batista - SC, 19 de maio de 2021.

**SCHEIDT**  
**TERRAPLENAGEM**  
**LTDA:20117011000163**

Assinado de forma digital por  
SCHEIDT TERRAPLENAGEM  
LTDA:20117011000163  
Dados: 2021.05.19 16:08:06  
-03'00'

**Razão: SCHEIDT TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ: 20.117.011/0001-63

Nome: Gilberto Scheidt

CPF: 046.875.739-24

RG: 4.652.518

Cargo: Sócio Administrador

Assunto **Re: Orçamento**  
De ROBSON SEBOLD <comercialrv2021@gmail.com>  
Para Administração - PMNT <administracao@novatrento.sc.gov.br>  
Data 19-05-2021 14:54



- img20210519\_14533531.pdf (~131 KB)

Boa tarde,

Segue orçamento solicitado.

Em qua., 19 de mai. de 2021 às 17:00, Administração - PMNT <[administracao@novatrento.sc.gov.br](mailto:administracao@novatrento.sc.gov.br)> escreveu:

Boa Tarde

Segue em Anexo Orçamento para cotação

Grato..

--

Daniel Rongalio  
Secretário de Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Nova Trento

NOME DA EMPRESA: RV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.135.622/0001-37

ENDEREÇO: JOAO VICENTE DA SILVA, 685 - TAJUBA II

DATA: 19/05/2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/05/2021

FONE: (48 ) 999451820

CEP: 88240-000



### ORÇAMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PREÇO UNIT.
1	SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS COM TRATOR AGRICOLA	HORAS	130,00
TOTAL			130,00

**37.135.622/0001-37**

**RV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**

R. João Vicente da Silva, 685 - Res. 02

88240-000 - Bairro: Tajuba II

São João Batista - Sta. Catarina

*Ramona*



Boa Tarde Daniel  
Segue em anexo o Orçamento Solicitado  
Obrigado.



**CHARLES PIRES DA SILVA**  
raimondi@raimondi.com.br  
Departamento Administrativo

**47 3346.5005 / 99273-0013**  
www.raimondi.com.br  
Rodovia Antônio Heil, 10900 – Arraial dos Cunhas – Itajaí - SC



**De:** Administração - PMNT <[administracao@novatrento.sc.gov.br](mailto:administracao@novatrento.sc.gov.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:59  
**Para:** [licitacao@raimondi.com](mailto:licitacao@raimondi.com); [licitacao@raimondi.com.br](mailto:licitacao@raimondi.com.br)  
**Assunto:** Orçamento

Boa Tarde  
Segue em anexo  
Orçamento para cotação..

Grato

--

Daniel Rongalio  
Secretário de Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Nova Trento



ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

CNPJ: 80.738.016/0001-35  
IE.: 251.742.482  
ENDEREÇO: ROD. ANTÔNIO HEIL - KM 18, Nº. 10.900  
BAIRRO: ARRAIAL DOS CUNHAS - ITAJAÍ - SC  
CEP: 88.316-002  
FONE/FAX: (47) 3346-5005

IM.: 264.129

CX POSTAL: 321

E-MAIL: vendas@raimondi.com.br



**ORÇAMENTO 435.2021**

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Nova Trento	TELEFONE: (47) 3267-0786
CONTATO: Daniel Rongallo	CELULAR:
OBRA: Orçamento Horas Máquinas	E-MAIL: administracao@novatrento.sc.gov.br

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unid	Valor Unit	Valor Total
01	SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS COM TRATOR AGRÍCOLA.	1	HORA	R\$ 185,00	R\$ 185,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>185,00</b>

Charles Pires Da Silva

PRAZO DE VALIDADE : 30 DIAS

Itajaí, 19 de Maio de 2021

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ 80.738.016/0001-35

80.738.016/0001-35  
ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA  
Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002  
ITAJAÍ - SC

Pref. Mun. de Nova Trindade  
13  
Fls A





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	5.077.045-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/JUN/2001
NOME	ALCIDES VILL		
FILIAÇÃO	PEDRO VILL MARIA JARACESKI		
NATALIDADE	NOVA TRENTO SC	DATA DE NASCIMENTO	17/AGO/1964
DOC ORIGEM	C CAS 95 LV 8-AUX-1 FL 48 CART MAYER-NOVA TRENTO SC		
CPF	646.833.469/15	ASSINATURA DO DIRETOR	<i>Moacir E. Battisti Archer</i>
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	Delegado Regional de Polícia

AMERICAN BANK NOTE CO.

Pref. Mun. de Nova Friburgo  
15  
Fis. n°  
A



4001 6243 0813 2

VALIDE

MIGUEL VILELA

VISA

2582 32289





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALCIDES VILL**  
CNPJ/CPF: **646.833.469-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140094119896  
Data de emissão: 14/07/2021 10:53:47  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**ALCIDES VILL**  
 EST. GERAL MOURADO, S/N - Bairro TROMBUDO  
 CEP 86.270-000 - Nova Trento - SC  
 CPF 646.633.468-15

Nº Produtor 010156033  
 Cod Consumidor 10413

Unidade Consumidora  
**4 735**  
 Competência  
**03/2021**  
 Vencimento  
**12/04/2021**  
 Valor a Pagar  
**R\$ 173,73**



Declaração de quitação de débitos: Entendimento a partir de 12/07/2020 declaramos que não constam débitos em aberto, referente ao ano de 2020 e anos anteriores, desta unidade consumidora.

**Mes sem reaviso**  
 Agradecemos seu compromisso com a pontualidade no pagamento de sua fatura de energia elétrica, o que permite a CEREJ continuar investindo na qualidade do seu produto e serviços.

**Informações técnicas e de leitura**

Nº Medidor	005227290 - Monofásico	Classe	RURAL	Subclasse	Agropecuária rural
Local de entrega	1	Uso CEREJ			09-007-210-00000078
Leit. anterior	22/02/2021 76886	Leit. atual	25/03/2021 77198	Medido	31 dias 312 kWh
		Medido		Constante de multiplicação	1,0
				Total Faturado	312 kWh
				Consumo médio diário	10,06 kWh
				Data de emissão fatura	09/03/2021
				Próxima leitura prevista	18/04/2021

Descrição Item	Un.	Quant.	Tarifa(R\$)	Total(R\$)	Imp. Tribut.	Valor Tribut.	Item(R\$)
CONSUMO	kWh	312	0,50048	156,14	12,00	26,04	182,18
Adicional de Bandeira Amarela							5,32
ICMS				26,68			26,68
PIS				0,09			0,09
COFINS				0,43			0,43
Outras Cobranças				Referência			14,29

Tributos (incluindo no valor total)	Base de Cálculo (R\$)	Valor (R\$)	<b>TOTAL R\$ 173,73</b>
ICMS	222,40	26,68	
PIS/PASEP	188,02	0,09	
COFINS	188,02	0,43	
<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Composição da Fatura em R\$</b>
<b>2AD6.7D54.17F3.EB69.D9AF.C9BF.5E9C.E104</b>			
Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + correção monetária pelo IGP-M + juros de mora de 1% ao mês (pro rata die) e serão cobrados em fatura posterior. Sujeito a corte de fornecimento 15 dias após o vencimento da fatura.			Energia 80,41 Distribuição 80,41 Transmissão 0,00 Encargos Setoriais 0,00 Tributos 27,20 Outros -14,29 <b>Total: 173,73</b>



<b>Conjunto CEREJ</b>			<b>Indicadores de Qualidade</b>		<b>Tensão de Fornecimento</b>	
Realizado	Limite Mensal	Limite Trimestral	Limite Mensal	Limite Trimestral	: 220 Volts	
3,12	20,59	40,79	20,59	40,79	: 0 a 0 Volts	
4,00	8,54	13,68	8,54	13,68	Limite de tensão de fornecimento conforme tabela 5 anexo I do módulo 8 do PRODIST	
DMC	1,23	10,79	<b>EUSD R\$ 108,59</b>		do PRODIST	
Transbordador 1701			Havendo violação dos padrões de continuidade individual nos períodos mensal, trimestral ou anual o consumidor tem direito a compensação financeira.			



**Mensagens**  
 Prazo Consumidor, mantenha seus dados atualizados.  
 Para emissão de segunda via de fatura, acesse [www.cerej.com.br](http://www.cerej.com.br)

ST503242001 050421 086 0038.....173,73 0501



**CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 611239**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

**NOME: ALCIDES VILL**

CPF: 646.833.469-15

RG: 5.077.045-4

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: MARIA JARACESKI

Nome do pai: PEDRO VILL

Data de nascimento: 17/08/1964

Certidão emitida às 07:34 de 19/07/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc2g.tjsc.jus.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALCIDES VILL CPF: 64683346915

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitações

contratual

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJSVTGJ7QZBD121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 14 de Julho de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 110/2021

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 08/07/2021

**Objeto do Processo:** LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA TRAÇADO PARA ATENDER A DEMANDA DE PLANTIO DA SAFRA 2021/2022

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
03.001	Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.1.71.00.00	R\$ 12.000,00
<b>Total:</b>			R\$ 12.000,00
<b>Total Geral:</b>			R\$ 12.000,00

Nova Trento, 08 de Julho de 2021

  
 ADERICO EDÍLIO DALRI



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021**

**LOCAÇÃO DE  
TRATOR AGRÍCOLA TRAÇADO PARA  
ATENDER A DEMANDA DE PLANTIO DA  
SAFRA 2021/2022**

**ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Locação de um Trator Agrícola Traçado, que servirá para atender a demanda de plantio da Safra 2021/2022.

“É dispensável a licitação: (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93).

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### JUSTIFICATIVA:

A locação deste Trator se faz necessária para assim facilitar os trabalhos realizados pela secretaria e, para atender as demandas em tempo hábil, garantido que a preparação do solo para o plantio da Safra 2021/2022. Sendo que a Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente atualmente conta com apenas um Trator da marca Valtra em operação.

Segue abaixo valor da Locação

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Mês	Locação de um Trator Agrícola Traçado, que para atender a demanda de plantio da Safra 2021/2022.	R\$12.000,00	R\$12.000,00

**VALOR TOTAL R\$12.000,00 (doze mil reais) que será pago em 01 parcela**



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas na dotação **102** - 3.3.90.00.00.00.00.00, Recursos ordinários 2.055 de acordo com o orçamento de 2021 Locação de um Trator Agrícola Traçado, que servirá para atender a demanda de plantio da Safra 2021/2022 para a Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. No valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais) que será pago em 01 parcela mensal, vigência do contrato entre 08/07/2021 a 08/08/2021.

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

- O CONTRATANTE pagará para ao CONTRATADO pela Locação de um Trator Agrícola Traçado, que servirá para atender a demanda de plantio da Safra 2021/2022 o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais) que será pago em 01 parcela mensal, vigência do contrato entre 08/07/2021 a 08/08/2021.

Fernando Sens

Presidente Comissão de Licitação

Nova Trento, 08 de julho de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

***PARECER JURÍDICO***

*Ref.:*

*Locação de maquinário agrícola para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de conformidade com o solicitado no Ofício n. 102-1/2021 e 103/2021 advindo daquele Órgão*

1. Cuida-se de pleito advindo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que visa a abertura de processo licitatório apto à realizar a locação de trator para suprir necessidade temporária de relativa urgência da Administração Pública de Nova Trento.

2. Aduz o Secretário que existe a necessidade da utilização dos tratores com urgência em razão da proximidade da safra de determinadas culturas no ano de 2021/2022, tendo em vista que os tratores do município encontram-se em manutenção e que, de acordo com a informação prestada pela empresa contratada para reparo do citado maquinário, não será possível entrega-los em prazo exíguo.

3. De plano, encontra-se justificada a necessidade da aludida contratação. Isso porque denota-se do narrado pelo Secretário, a qual é instruída pela declaração da empresa responsável pelo conserto de maquinário pesado (incluindo tratores) que o município possui 6 tratores atualmente, de modo que apenas 3 encontram-se em operação. Isso que, à época de envio do presente ofício, havia apenas 1 trator em funcionamento.

4. E mais: dentre as três máquinas que atualmente encontram-se funcionando, duas delas são simples e não traçadas. Ora, de uma frota total que possui 6 tratores (3 traçados e 3 simples), atualmente, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente encontra-se com apenas 3 tratores (2 simples e 1 traçado), estando claramente desassistida de maquinário, o que por si justifica a locação do maquinário.

5. Além do mais, denota-se do narrado que há uma máquina, o qual a Secretaria denomina de "Coyote", encontra-se na garagem do município sem possibilidade de conserto. Logo, de pronto, verifica-se que de um total de 6 tratores apenas 3 se encontram em condições de atender a pasta. Daí, evidenciada a desassistência da Secretária quanto às aludidas máquinas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

6. Em que pese a declaração da empresa Trateek, a qual atestava que o conserto de um dos tratores seria concluído em 21/05/2021 (FORD 5030 n. 02 - Simples) e que outro maquinário seria consertado a partir de 20 dias do início dos trabalhos (FORD 5030 n. 01), ainda assim o município estaria assistido por apenas 3 máquinas, sendo que, ordinariamente, é assistido por 6. Destaca-se, no ponto, que 2 dos tratores sequer são traçados (Ford), o que em diversas vezes é fundamental para a Secretaria.

7. A dificuldade com os maquinários de tratores no município de Nova Trento é tão cristalina que, inclusive, ensejou a abertura de processo de licitação para a aquisição de duas novas máquinas (ambas 4x4 e traçadas), objetos dos autos licitatórios ns. 045/2021 e 093/2021.

8. Ocorre que dos dois processos licitatórios acima elencados, em um deles, que encontra-se finalizado e homologado, ainda se aguarda a liberação de verba oriunda de convênio federal, onde não há previsão de repasse. Noutro processo, cuja receita de aquisição será própria, fora deflagrado procedimento administrativo a fim de verificar a ilegalidade da habilitação do licitante vencedor.

9. Neste aspecto, tendo em vista a urgência narrada pela Secretaria, apta a realizar a preparação do solo para a Safra de 2021/2022, revela-se inviável aguardar a finalização dos processos supracitados, bem como a integral finalização do conserto das máquinas acostadas na oficina mecânica.

10. É sabido que existem determinadas épocas do ano em que a agricultura realiza o plantio de culturas específicas. Isto é, se não houver a preparação do solo em tempo hábil ao perfazimento de determinada colheita, corre-se o risco do agricultor sofrer sérios prejuízos nas safras. Isso sem sequer mencionar o acúmulo de trabalhos e arados os quais se estaria sujeito, o qual ter-se-ia que suportar após o retorno dos maquinário da oficina mecânica.

11. A fim de atender a Urgência determinada pela Secretaria, e diante das circunstâncias narradas pelo Secretário, este Órgão entende como justificado e motivado o ato administrativo constante na locação de máquina de trator agrícola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTINO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

12. Justificado o ato, importante mencionar que, a partir da solicitação do secretário, a qual da conta de que a locação servirá por 30 dias, resta possível a locação do referido equipamento por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, eis que o valor sugerido no ofício da secretaria é de R\$ 12.000,00 por mês. Assim, desde que limitado ao prazo máximo de um mês, perfeitamente possível a locação por dispensa de licitação com fundamento no referido artigo.

13. Por fim, registra-se, por mera cautela, a possibilidade da contratação realizar-se por intermédio de pessoa física, eis que a própria lei de licitações, em seu Artigo 6º, inciso, XV, define a parte contratada como:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

[...]


XV - Contratado - a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

14. Portanto, considerando que a própria lei de licitações autoriza a celebração de contratos da administração pública com pessoas físicas, importante verificar no caso concreto se a natureza do objeto pode ser desenvolvida licitamente por pessoa física. No caso, tratando-se de mera locação de bem móvel (trator agrícola), não se vislumbra incompatibilidade jurídica na referida locação.

15. Ante o exposto, opino pela possibilidade de abertura do presente processo licitatório, a ser realizado na modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, do estatuto das licitações (Lei 8.666/93), servindo o presente como parecer jurídico do respectivo processo, devendo-se, por óbvio, no âmbito do procedimento, proceder-se com as formalidades de estilo.

16. Salvo melhor juízo, eis o parecer.

Nova Trento, 7 de Julho de 2021.

  
**Maria Antônio Piller Guedes**  
OAB/SC 07904  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
DE NOVA TRENTINO



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Processo Licitatório nº 110/2021

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o Processo Licitatório, cujo objeto é a Locação de um Trator Agrícola Traçado para atender a demanda de plantio da Safra 2021/2022, Nova Trento –SC, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) será pago em uma parcela.

Publique-se.

Nova Trento, 08 de julho de 2021.

Tiago Dalsasso

Prefeito

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 51/2021</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 110/2021 <b>Data do Processo:</b> 08/07/2021

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60      **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 110/2021  
 b) **Nr. Licitação:** 51/2021 - DL  
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
 d) **Data de Homologação:** 08/07/2021  
 e) **Objeto da Licitação:** LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA TRAÇADO PARA ATENDER A DEMANDA DE PLANTIO DA SAFRA 2021/2022



**Participante: ALCIDES VILL**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ALUGUEL TRATOR	1,000	MES	12.000,00	12.000,00
<b>Total do Participante:</b>					12.000,00
<b>Total Geral:</b>					12.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.1.71.00.00	R\$ 12.000,00

Nova Trento, 08/07/2021

*Tiago Dalosso*

TIAGO DALASSO

PREFEITO

Assinatura do Responsável

**PORTARIA NORMATIVA Nº 03/2021/SME**

Publicação Nº 3165265

Portaria Normativa nº 03/2021/SME

Define escala para motoristas de transporte escolar

A Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Trento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 069/2015 de 30 de abril de 2015, amparada pelo Decreto Nº 095 de 18 de abril de 2017 e de acordo com artigo 2º, § 4º da Lei nº 2735 de 19/11/2019

Resolve:

1º- Designar os motoristas do transporte escolar para prestar o transporte dos atletas no período em que ocorrerem competições esportivas de acordo com a escala de revezamento que segue abaixo, nos termos da lei da jornada especial, art. 4º, seguindo cronograma de competições apresentado pela Secretaria de Esportes;

2º Fica estipulado que o motorista perceberá, além da gratificação de função pelo exercício da atividade de transporte escolar em regime de jornada especial de trabalho, diária nos termos da legislação municipal pertinente.

3º A recusa injustificada ao cumprimento desta escala ensejará abertura de processo disciplinar para apuração de infrações, nos termos da Lei nº 1207/1992.

Nº	Matric.	Nome
01	548	Alcires Luiz Dalri
02	8554	Andre Luiz da Silva
03	8556	Antonio Pablo do Prado
04	6743	Claudemir Girardi
05	7465	Elisio Woicikoski
06	6914	Francisco Rodolfo Orsi
07	16	Irineu João Veneri
08	8858	Jaime Tomio
	145	José Alfonso Minatti
10	8559	Luiz Snaider
11	8557	Marcelo da Silva
12	6797	Marcos Roberto da Silva
13		Rui Roberto Caetano
14	949	Tarcisio Poli



4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 19 de julho de 2021.

Graciela Darós Piffer  
Secretária Municipal de Educação

**PROCESSO Nº 110/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021**

Publicação Nº 3165236

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 110/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 051/2021. Homologação: 08/07/2021 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: ALCIDES VILL, inscrito no CPF nº 646.833.469-15, com endereço a Rua Estrada Geral Rio Veado, s/n, bairro Rio Veado Nova Trento/SC.

Objeto: Locação de um Trator Agrícola Traçado, que servirá para atender a demanda de plantio da Safra 2021/2022, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo que será pago pela prefeitura de Nova Trento em uma parcela, Vigência de 08/07/2021 até 08/08/2021)

Nova Trento, 08 de julho de 2021.

Tiago Dalsasso  
Prefeito



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### CONTRATO Nº 098/2021

**TERMO DO CONTRATO 098/2021, QUEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E O SR. ALCIDES VIL, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA TRAÇADO PARA ATENDER A DEMANDA DE PLANTIO DA SAFRA 2021/2022 , REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº051/2021, PROCESSO Nº110/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 82.925.025/0001-60, com sede administrativa estabelecida à Praça Del Comune, 126, Centro, em Nova Trento/SC, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Tiago Dalsasso, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob n.º 069.433.949-08 e portador da cédula de identidade n.º 5681084, doravante denominado de LOCATÁRIO e de outro lado a pessoa física ALCIDES VILL, inscrito no CPF n.º 646.833.469-15, com endereço a Rua Estrada Geral Rio Veado, s/n , bairro Rio Veado Nova Trento/SC, doravante denominada de LOCADOR, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 110/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 051/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este contrato tem origem no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2021, e tem por objeto a Locação de um Trator Agrícola Traçado, que servirá para atender a demanda de plantio da Safra 2021/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Nova Trento efetuará o pagamento do aluguel mensal no valor global de R\$12.000,00(doze mil reais), através de depósito no **Banco 001 – BANCO DO BRASIL, Agência 2356-6, na conta corrente 59288.9, até o dia 05 de cada mês.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 30 dias sendo de **12 de julho de 2021 a 12 de agosto de 2021**, podendo ser renovado, mediante a elaboração de novo contrato, se for de interesse para ambas as partes.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



#### **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: (102) 3.3.90.00.00.00.00.00 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Aplicações Diretas do Orçamento vigente para o Exercício de 2021 e 2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, ou por interesse público.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Nova Trento/SC, 12 de julho de 2021.

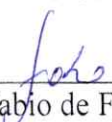
  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
Tiago Dalsasso  
Locatário



ALCIDES VILL  
Locador

Testemunhas:

1.   
Silvio Conhaqui

2.   
Fabio de Freitas



**Nova Trento****PREFEITURA**

Publicação Nº 3356221

**CONTRATO Nº 098/2021**

CONTRATO Nº 98/2021

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: ALCIDES VILL, inscrito no CPF nº 646.833.469-15, com endereço a Rua Estrada Geral Rio Veado, s/n, bairro Rio Veado Nova Trento/SC. Objeto do Contrato: Locação de um Trator Agrícola Traçado, que servirá para atender a demanda de plantio da Safra 2021/2022. O valor total é de R\$12.000,00 (doze mil reais). Vigência entre 12/07/2021 e 12/08/2021.

Nova Trento, 12 de julho de 2021.

Tiago Dalsasso  
Prefeito

**PORTARIA 636/2021**

Publicação Nº 3358157

PORTARIA 636/2021

Retificação

Graciela Darós Piffer, Secretária Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

RETIFICAR, Portaria nº 626/2021, de 13 de outubro de 2021, publicada em 15 de outubro de 2021 no DOM/SC – edição nº 3651, página 1603-1604-1605.

Onde se lê: Prorroga Admissão em Caráter Temporário

Leia-se: Admissão em Caráter Temporário

Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADIVITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021

Leia-se: CONTRATO Nº 268/2021

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 19 de outubro de 2021.

Leandra Maria Battisti  
Diretora de Recursos Humanos

Registra-se a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Daniel Rongalio  
Secretário Municipal De Administração e Finanças

Graciela Darós Piffer  
Secretário Municipal De Educação

**PORTARIA Nº 635, 19 DE OUTUBRO DE 2021**

Publicação Nº 3356426

PORTARIA Nº 635, de 19 de outubro de 2021

Altera a Portaria nº 272/2021 que Nomeia Comissões de Avaliação de Estágio Probatório no Âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Trento e dá Outras Providências.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o item VIII e XII do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90,

Resolve: